

**PRORROGAÇÃO EDITAL Nº 15/2022/PVZN - CGAB/IFRO/2022/PVZN - CGAB/PVZN - DG/PVZN**

PROCESSO SEI Nº 23243.014163/2021-55

DOCUMENTO SEI Nº 1717015

INTERESSADO(S): CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA/CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177. do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO EDITAL Nº 15/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 25 DE MARÇO DE 2022** com a finalidade de participação no Programa de Gestão do Teletrabalho do IFRO na modalidade de **regime de execução parcial**, observadas as disposições constantes no presente Edital, na Portaria nº 1.617/REIT - CGAB/IFRO, de 14/10/2021 DOC SEI (1395372) alterada pela Portaria nº 306/REIT - CGAB/IFRO, de 08 de março de 2022 DOC SEI (1523995), na Instrução Normativa nº 65/2021 ME/SGP e demais legislações aplicáveis à matéria, ficando conforme a seguir:

**4. DO PRAZO DE PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE GESTÃO DO TELETRABALHO - PGT**

**4.2 Fica prorrogado a validade do presente edital para a permanência do participante no Programa de Gestão do Teletrabalho- PGT até 28/09/2022.**



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 13/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1717015** e o código CRC **AC0DBE3F**.